CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

DELIBERAÇÃO CEE 217/2023

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE - Ano de 2024

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 2º do Decreto-Lei 1.422/1975 e com fundamento no Parecer CEE 592/2023, aprovado em Sessão Plenária de 06/12/2023.

DELIBERA:

Art.1º Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2024, no valor de **R$ 1.700.000.060,00** (um bilhão, setecentos milhões e sessenta reais), nos termos do Parecer CEE 592/2023, que integra a presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE 217/2023 - Publicada no DOESP em 07/12/2023 - Seção I - Página 24
Res. Seduc de 08/12/2023 - Publicada no DOESP em 12/12/2023 - Seção I - Página 32

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

SIGA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00445504/2023-81
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2024
RELATORES	Cons[s] Claudio Mansur Salomão, Claudio Kassab e Mauro de Salles Aguiar
PARECER CEE	Nº 592/2023 CPL Aprovado em 06/12/2023

CONSELHO PLENO

Sumário

1. RELATÓRIO 2
1.1 HISTÓRICO 2
SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE 2
1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE) 3
2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC 3
3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2022 E 2023 4
3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2022 4
3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2023 6
4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2024 10
4.1 - Previsão de receita QESE para 2024 10
4.2 - Alocação de recursos QESE para 2024 10
4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800 11
4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815 13
5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES ... 14
5.1 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 188 14
5.2 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar 14
5.3 - Alimentação Escolar para o Centro Paula Souza 14
5.4 - Convênios – FDE 15
2. CONCLUSÃO 15
ANEXO 1 17

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC encaminha a este Colegiado, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2024, com o montante de **R$ 1.700.000.060,00** (um bilhão, setecentos milhões e sessenta reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual 1.449/2023[1].

O Conselho Estadual de Educação – CEE é órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e tem o papel de contribuir na definição de doutrinas e diretrizes que apoiem e confiram maior estabilidade às políticas educacionais, considerando a realidade da rede educacional pública e privada, a fim de proporcionar sua melhoria, a médio e longo prazos. A análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE), nos últimos anos, tem sido uma importante oportunidade para que este Colegiado reveja os números do sistema de ensino de São Paulo e avalie as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo. Neste ensejo, renova algumas recomendações à Secretaria de Estado de Educação e às Secretarias Municipais de Educação, além de reforçar algumas de suas posições doutrinárias.

Pela Constituição, o Estado deve oferecer uma educação sustentável e alicerçada no estudante, fomentando seu protagonismo, a fim de desenvolver conhecimentos, capacidades e qualidades que suscitem o exercício autônomo, consciente e crítico da cidadania. Desta forma, é imperioso que tenhamos uma política educacional sintonizada com as diversas transformações, principalmente em relação à tecnologia para que a formação dos jovens os torne plurais, proativos, responsáveis e engajados. Que tenham a capacidade de se orientar por objetivos claros e trabalhar com pessoas em diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagens interativas. Também possibilitar o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que permitam contribuir para um mundo inclusivo.

SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE

DELIBERAÇÃO CEE	ANO DE APLICAÇÃO	ASSUNTO	VALOR APROVADO
212/2022	2023	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2023	**R$ 3.120.000.030,00**
206/2021	2022	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2022	**R$ 2.700.549.222,00**
192/2020	2021	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2021	**R$ 2.300.000.000,00**
174/2019	2020	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2020	**R$ 2.659.366.551,00**
165/2018	2019	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2019	**R$ 2.667.083.785,00**
159/2017	2018	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2018	**R$ 2.411.074.253,00**
151/2016	2017	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2017	**R$ 2.411.277.233,00**

A apreciação a seguir está dividida em 5 seções distintas. A primeira apresenta os principais dispositivos legais e diretrizes que regem a Quota Estadual do Salário-Educação (QESE). Após, são apresentadas as principais fontes de recursos que compõem a estrutura orçamentária da SEDUC. Em seguida, é apresentada uma síntese da execução orçamentária de 2022 e 2023, que torna possível a compreensão, na seção subsequente, a apresentação do Plano de Trabalho Anual QESE para o exercício de 2024, contendo os valores previstos por estrutura programática – esclarecendo-se a racionalidade adotada,

[1] https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000503794. Acesso em 27/11/2023

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

bem como os principais fatores considerados durante a elaboração do Plano de Trabalho em questão. E, por fim, considerações a respeito dos cenários de restrições orçamentárias e aumento de despesas, o que acarretou uma redução de recursos disponíveis. A alocação dos recursos da fonte QESE se deu considerando:

1) o julgamento da ADPF 188, que alterou o critério de distribuição de recursos para os Estados, a partir de 2024;
2) o aumento do valor das despesas de alimentação e transporte escolar;

Os eventos, acima, resultaram no redimensionamento da aplicação dos recursos oriundos da QESE, levando a Secretaria da Educação a adotar medidas de adequação de suas despesas e investimentos a esta nova realidade orçamentária, assim sendo, despesas custeadas pela QESE nos anos anteriores serão realocadas no Tesouro.

1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Tal contribuição é regida pelas Leis 11.457, de 16 de março de 2007, 10.832, de 29 de dezembro de 2003, 9.766 de 18 de dezembro de 1998, 9.424 de 24 de dezembro de 1996, e pelos Decretos 6.003, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto-Lei 1.805, de 1º de outubro de 1980.

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, da seguinte forma:

1) 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
2) 90% da arrecadação líquida são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:

   i) quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

A quota estadual recebida deve ser aplicada em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público, podendo financiar programas como: transporte escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do estado, do Distrito Federal e do município.

O detalhamento da utilização do recurso é dado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seu artigo 70, enumera as **ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino,** conforme transcrito abaixo:

> *"Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*
> *I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*
> *II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
> *III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*
> *IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;*
> *V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;*
> *VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;*
> *VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;*
> *VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar."*

2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC

Além do recurso QESE, a Pasta da Educação, com o intuito de implementar as ações em seus programas, conta com investimentos provenientes de outras fontes, como:

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

i) Tesouro do Estado,

ii) Recursos vinculados do Fundo Especial de Despesa e

iii) os vinculados[2] federais, que podem ser:

a) FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

b) PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e

c) PAR – Plano de Ações Articuladas, entre outros.

3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2022 E 2023

As informações, abaixo, apresentam a execução orçamentária dos recursos QESE, segundo a estrutura programática do orçamento, definida nos Planos Plurianuais (PPA) 2020-2023 e detalhados por ação orçamentária.

3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2022

A previsão da QESE para 2022 foi realizada com base no comportamento das entradas de recursos entre 2018 até 2021. A dotação inicial desta receita disposta na Lei Orçamentária nº 17.498, de 29/12/2021, foi de R$ 2.700.566.222,00.

Conforme a Tabela 1, até dezembro de 2022, foram liquidadas despesas no valor de R$ 2.583.132.398,09. Tal valor expressa a receita arrecadada, representando um resultado inferior ao previsto no início do exercício.

A execução orçamentária desse recurso foi realizada nos programas de gestão pedagógica (8% da QESE) e manutenção e suporte (92%).

Gráfico 1. Dotação e montante liquidado em 2022 - fonte QESE

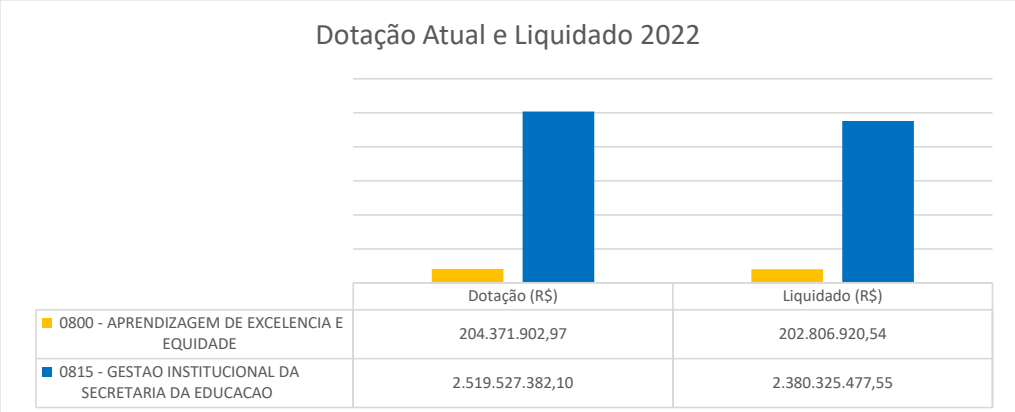

Fonte: SIGEO. Acesso em 10/10/2023

Tabela 1. Valor de dotação versus o valor liquidado por programa no exercício de 2022 (montantes oriundos da QESE)

Programa	Dotação (R$)	Liquidado (R$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	204.371.902,97	202.806.920,54
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	2.519.527.382,10	2.380.325.477,55
Total	**2.723.899.285,07**	**2.583.132.398,09**

Fonte: SIGEO até 31/12/2022.

[2] Entendendo recursos vinculados (nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) como aqueles de finalidade específica e utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, temos como exemplo de vinculação os recursos do FUNDEB, que são utilizados de forma prioritária na folha de pagamentos e encargos sociais dos servidores da educação.

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

Considerando todas as fontes de recurso da Educação, o total liquidado do orçamento foi de R$ 44.661.427.643,50. Os recursos provenientes da QESE, utilizados conforme previsto no Plano de Trabalho Anual, aprovado para execução no exercício de 2022, representaram cerca de 8% deste total, como se observa no Gráfico 2.

Gráfico 2. Montante liquidado por QESE e demais fontes em 2022

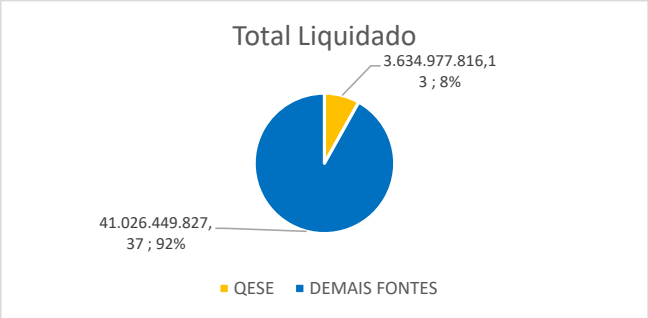

Fonte: SIGEO

Da análise das despesas liquidadas correntes com recurso QESE, apresentadas na Tabela 2, os recursos presentes no Programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) viabilizaram ações da Pasta referentes ao atendimento de alunos PcD, por meio do custeio de parcerias com APAEs e AMAs e de serviços terceirizados de apoio aos alunos PcD. Em relação ao Programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação), os recursos QESE foram utilizados principalmente para o custeio do transporte escolar e infraestrutura e neste quesito, foram realizadas melhorias como: aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos escolares; serviços de limpeza e de utilidade pública; abastecimento de água e distribuição de kit escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

Tabela 2. Valores oriundos de QESE liquidados em 2022 por Grupo de Despesa/Programa

Codigo Nome Grupo	DEMAIS FONTES	FDE	Fundeb	QESE	RP QESE	Tesouro	Total Geral
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**61.665.842,29**	**18.977.608.330,53**			**7.132.787.021,60**	**26.172.061.194,42**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE			17.827.277.261,60			67.738.535,68	17.895.015.797,28
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO		61.665.842,29	1.150.331.068,93			7.065.048.485,92	8.277.045.397,14
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**427.104.327,10**	**725.598.338,10**	**12.280.984.633,00**	**3.375.327.114,01**	**56.411.697,42**	**465.737.543,02**	**17.331.163.652,65**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	9.340.401,88	4.382.391,74	606.062.118,37	230.121.823,89	9.402.139,77	9.284.160,85	868.593.036,50
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	417.763.925,22	721.215.946,36	11.674.922.514,63	3.145.205.290,12	47.009.557,65	359.231.329,85	16.365.348.563,83
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES						7.222.052,32	7.222.052,32
5123 - COMUNICACAO SOCIAL						50.000.000,00	50.000.000,00
5124 - BOLSA DO POVO						40.000.000,00	40.000.000,00
44 - INVESTIMENTOS	**240.724.958,28**	**203.711.094,81**	**442.590.886,29**	**259.650.702,12**	**22.014,48**	**11.503.140,45**	**1.158.202.796,43**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE		-		69.091,37		45.000,00	114.091,37
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	240.724.958,28	203.711.094,81	442.590.886,29	259.581.610,75	22.014,48	7.754.206,96	1.154.384.771,57
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES						3.703.933,49	3.703.933,49
Total por Fonte	**667.829.285,38**	**990.975.275,20**	**31.701.183.849,82**	**3.634.977.816,13**	**56.433.711,90**	**7.610.027.705,07**	**44.661.427.643,50**

Fonte: SIGEO.

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2023

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão da receita QESE para 2023, com base na estimativa da média do repasse realizado em 2021 e 2022. Com a aprovação da Lei Orçamentária nº 17.614, de 26/12/2022, a dotação inicial da QESE para o ano de 2023, que constou do orçamento da Secretaria da Educação foi de R$ 3.120.000.030,00.

Entretanto, no decorrer do ano, foi necessário suplementar o orçamento da QESE, sendo solicitado o excesso de arrecadação e superávit financeiro (receita disponível não utilizada nos anos anteriores), para suplementação nos contratos de transporte escolar, cuidador, manipulação de merenda, desenvolvimento de sistemas e Intragov links, entre outros, conforme apresentado na Tabela 3. Até o presente momento, foram executados R$ 2.484.656.131,16:

Tabela 3. Valor de dotação atualizada versus o valor liquidado por programa no exercício de 2023 (montantes oriundos de QESE)

Programa	Dotação (R$)	Liquidado (R$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	353.574.099,00	293.696.378,90
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	3.656.344.787,00	2.190.959.752,26
5118 - RESPEITO A VIDA	1.000,00	-
Total Geral	**4.009.919.886,00**	**2.484.656.131,16**

Fonte: SIGEO até 10/10/2023. Data de atualização: 10/10/2023

Considerando o total do orçamento da Secretaria em 2023, o Gráfico 3 apresenta o montante liquidado de QESE em relação às outras fontes da ordem de 12% até outubro de 2023.

Gráfico 3. Montante liquidado por QESE e demais fontes em 2023

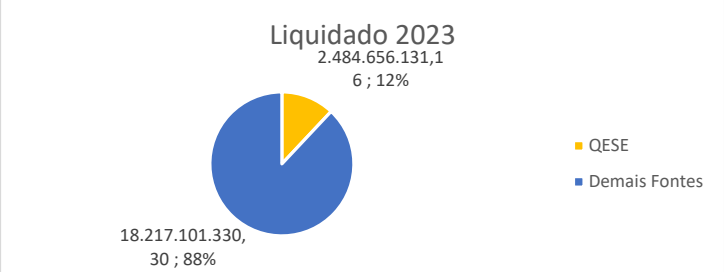

Fonte: SIGEO

Os montantes liquidados por ação e programa estão apresentados na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4. Valores do exercício de 2023 oriundos de fonte QESE liquidados até 10/10/2023

Programacao/Ação - Liquidado 2023 até 10/10/2023	FUNDEB	QESE	RP QESE	TESOURO	DEMAIS FONTES	Total Geral
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	**15.573.361.679,82**	**293.137.690,05**	**10.952.614,41**	**64.094.123,47**	**1.216.867,20**	**15.942.762.974,95**
5156 - GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	28.363.771,50	263.094.698,39		328.770,92	-	291.787.240,81
5160 - DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	832.868.356,90			50.216,39		832.918.573,29
5161 - DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTÉRIO	8.170.250.694,97			34.413.384,56		8.204.664.079,53
5757 - DESENV. ENSINO MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO	5.342.822.203,22			27.239.243,81		5.370.061.447,03
5759 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	532.355.274,12			29.502,50		532.384.776,62
6136 - GESTAO APRIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	622.803.313,49			235.730,39		623.039.043,88
6168 - AVALIAÇÃO E PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO	38.280,72		2.914.554,40		529.121,53	3.481.956,65
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	1.131.457,23	16.536.133,34	5.350.864,68	1.797.274,90		24.815.730,15
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	27.517.470,10	178.196,14	966.160,11	-	687.745,67	29.349.572,02

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

6177 - MONIT. AVALIAÇÃO RESULTADOS EDUC.	15.210.857,57	-	-			15.210.857,57
6208 - REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS		13.328.662,18	1.240.367,59			14.569.029,77
6387 - GESTÃO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	-		480.667,63	-		480.667,63
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**1.647.776.911,73**	**2.179.117.141,31**	**48.107.280,47**	**362.946.859,29**	**475.694.418,64**	**4.713.642.611,44**
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	3.363.427,54	60.808.545,37	541,61	61.467.227,81	58.044.322,02	183.684.064,35
2660 - ASSECIBILIDADE REDE FISICA		-	5.743.338,77	12.293.211,60	5.518.612,01	23.555.162,38
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-		68.080.115,57	1.414.288,13	69.494.403,70
5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO				146.214.753,45		146.214.753,45
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA	957.163.965,95	378.019.503,38	76.980,00	4.337.851,52		1.339.598.300,85
5810 - AÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	-	-		1.824.546,88		1.824.546,88
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ESTUD. EDAÇÃO BÁSICA		1.019.327.681,07			191.630.405,40	1.210.958.086,47
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	581.816.804,44	665.755.196,01	155.284,76	1.180.277,97	123.901.897,52	1.372.809.460,70
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	82.331.351,95	6.491.580,09	41.365.903,60	67.095.775,21	22.113.571,95	219.398.182,80
6290 - PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	3.249.900,00		-	-	-	3.249.900,00
6291 - IMPLEM. CONFORM. GESTÃO S.EDUC			700.000,00			700.000,00
6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.851.461,85	48.714.635,39	65.231,73	453.099,28	73.071.321,61	142.155.749,86
5123 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				**996.945,48**		**996.945,48**
5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				996.945,48		996.945,48
Total por Fonte	**17.221.138.591,55**	**2.472.254.831,36**	**59.059.894,88**	**428.037.928,24**	**476.911.285,84**	**20.657.402.531,87**

Fonte: Sigeo até 10/10/2023. Data de atualização: 10/10/2023.

Saliente-se que os dados apresentados nas tabelas são decorrentes da utilização de mais de uma fonte por ação orçamentária, além da QESE.

No programa 0800 – Aprendizagem de Excelência e Equidade, em continuidade ao ano anterior, o recurso QESE foi utilizado na ação orçamentária 5156 – atendimento especializado a alunos PcD para o acesso à Educação. Esta alocação de recursos possibilita a formalização de parcerias com instituições que atendam alunos PcD. Assim, foram consideradas a liquidação dos recursos até 10/10/2023 e sua execução orçamentária encontra-se descrita na Tabela 5.

Dos serviços de apoio ao aluno (transporte e alimentação escolar) e adequação de rede física previstos no Programa 0815 – manutenção e suporte da educação básica, serão apresentados os convênios firmados com dados de abrangência e execução orçamentária.

Com relação aos convênios realizados pela Secretaria da Educação, a Tabela 5 mostra o valor total liquidado entre o período de 2020 a meados de outubro de 2023, exclusivamente com QESE, ressaltando que as ações orçamentárias em questão também receberam aporte de outras fontes.

Tabela 5. Montante liquidado oriundo de recursos QESE com convênios de 2020 a 2023:

Convênios com QESE	2020	2021	2022	2023
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	173.581.115,55	206.119.897,39	216.142.289,85	263.094.698,39
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	90.908.805,90	318.290.082,16	515.212.074,27	378.019.503,38
5810 - ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES		112.932.574,53	8.714.736,19	
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	531.846.377,54	669.801.726,47	1.344.957.121,30	1.019.327.681,07

Fonte: SIGEO até 10/10/2023. Data da atualização: 10/10/2023.

Em relação à ação 5740 – transporte de alunos da educação básica, os convênios firmados foram executados com recursos FUNDEB e QESE, com vigência iniciada em junho/23 a junho/24. Os repasses e o

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

número de alunos da rede estadual atendidos em 583 municípios conveniados estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Convênios de transporte escolar formalizados com a SEDUC, de 2011 a 2024[3]

Período	Nº de Municípios Conveniados	Repasse SEDUC		Contrapartida Prefeitura		Repasse Total (R$)	Nº aproximado de alunos transportados
		Valor (R$)	%	Valor (R$)	%		
De Julho/11 a Junho/12	595	280.961.752	56,8	213.562.363	43,2	494.524.116	343.000
De Julho/12 a Junho/13	603	353.236.707	60,6	234.889.488	39,4	596.730.335	350,586
De Julho/13 a Junho/14	601	448.484.459	64,8	243.088.127	35,2	691.691.443	352.907
De Julho/14 a Junho/15	603	499.676.519	67,7	237.700.766	32,2	748.370.619	348.000
De Julho/15 a Junho/16	601	561.103.041	69,3	247.720.960	30,7	809.238.677	339.887
De Agosto/16 a Julho/17	598	534.926.655	65,1	286.556.246	34,9	821.482.901	329.287
De Agosto/17 a Julho/18	601	603.933.720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De Agosto/18 a Julho/19	600	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897
De Agosto/19 a Julho/20	600	700.035.748	68,8	317.092.849	31,2	1.017.128.597	329.693
De Junho/21 a Janeiro/22	595	477.199.067	71,4	191.276.229	28,6	668.475.296	299.368
De Fevereiro/22 a Junho/2022	584	389.801.158	74,9	130.198.464	25,1	519.999.622	270.504
De Junho/22 a Junho/23 (10/06/23)	585	1.001.720.073	75,8	319.593.309	24,2	1.321.313.383	302.780
De Junho/23 (11/06/23) a Junho/24	583	1.249.562.634	75,7	400.168.915	24,3	1.649.731.550	305.524

Fonte: Centro de Transporte Escolar/CTESC – Base: 26/10/2023

A ação 6172 que é o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica, abrange todas as modalidades de ensino, a saber: Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, incluindo as Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. As despesas abarcadas pela ação cobrem o Sistema Descentralizado, que são os convênios firmados entre a Secretaria e os municípios, que assumem o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais e o Sistema Centralizado, no qual as Diretorias de Ensino contratam a prestação de serviços para a manipulação de alimentos e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE/DAESC, que contrata os gêneros alimentícios e os entrega.

Destaque-se que a Fonte PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar financia somente a aquisição de gêneros alimentícios e a Fonte QESE financia as demais despesas como: gêneros alimentícios, logística e distribuição dos itens, aluguel, prestação de serviços, entre outros.

Tabela 7. Distribuição dos valores oriundos de QESE para alimentação escolar por tipo de Sistema

QESE	EMPENHADO	LIQUIDADO
CENTRALIZADO - CISE-DIRETORIA DE ENSINO	**913.252.222,83**	**678.810.039,49**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	241.881.978,02	194.609.423,48
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ARMAZÉM	4.354.572,63	3.379.473,89
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CENTRALIZADA - QESE	224.290.616,36	184.653.305,64
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EQUIPAMENTOS	-	-
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EQUIPAMENTOS DE COZINHA	375.647,36	290.369,99
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.674.114,98	3.664.330,52
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GERENCIAMENTO E DISTR.	21.369.004,80	12.799.752,05
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDENIZAÇÕES E RESTITU.	18.384,00	18.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MANIPULAÇÃO DE MERENDA	413.749.688,98	278.693.318,88
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TAXA DE ALVARÁ	1.576,86	1.576,86
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	65.280,78	59.764,35
REDE DE SUPRIMENTOS - UNIDADES ESCOLARES	3.471.358,06	640.339,83

[3] Os convênios (formalização 2019/2020) foram suspensos em 24/03/2020, conforme determinação da Resolução SEDUC nº 27, de 18 de março de 2020. Após a pandemia foi editada a Resolução SEDUC nº 68, de 01 de outubro de 2020, dispondo acerca da retomada da execução dos contratos e dos convênios. Estes foram retomados em 01/02/2021, com o acréscimo a partir desta data dos dias suspensos, obtendo nova data de término em junho/2021, dessa forma, foram retomados os repasses previstos pendentes e pagos de fevereiro a maio/2021. O aditamento ocorreu a partir de junho/2021 até janeiro/2022, justificando assim a redução nos valores empenhados em 2021. Sendo prorrogados até o limite de 60 meses de 01/fevereiro/2022 a 10/junho/2022. Após foi realizado nova formalização com vigência anual data início: 11/junho/2022 e término: 10/junho/2023.

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

DESCENTRALIZADO	**383.516.269,43**	**340.517.641,58**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO - CONSUMO	359.865.975,76	317.631.123,71
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO - SERVIÇO	23.650.293,67	22.886.517,87
Total Geral	**1.296.768.492,26**	**1.019.327.681,07**

Fonte: CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares). Data de atualização: 10/10/2023.

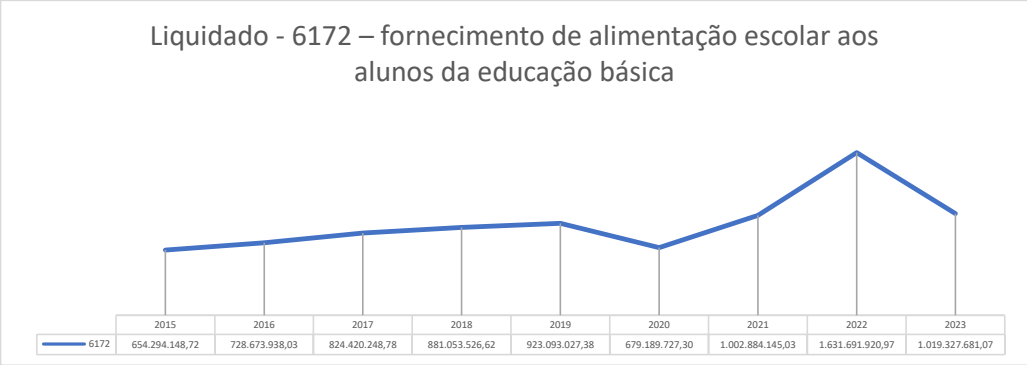

Fonte: SIGEO até 10/10/2023. Data da atualização: 10/10/2023.

•Observamos no sistema descentralizado e centralizados atendemos alunos estaduais matriculados no Centro Paula Souza, pela impossibilidade de transferência do recurso PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolas a autarquia.

Quanto à ação orçamentária 5810 – Cooperação estado/município para construções escolares se refere à promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela SEDUC. Os recursos oriundos dessa ação viabilizam a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando também creches e demais iniciativas inseridas no Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, instituído pelo Decreto 57.367/2011.

Tabela 8. Número de obras, de 2019 a 2023

Ano	Obras Novas			Ampliações		Total de Novas Salas	Reformas	Cob. Quadra	Acessibilidade
	Nº Creches	Nº Obras	Nº Salas	Nº Obras	Nº Salas		Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras
2019	62	22	6	2	3	**9**	112	0	4
2020	71	1	8	1	4	**12**	0	0	0
2021	48	3	24	1	2	**26**	0	0	0
2022	24	0	0	0	0	**0**	6	0	0
2023	22	1	7	9	22	**29**	5	1	0

Fonte: CISE. Data de atualização: 01/11/2023

O recurso QESE também foi utilizado na ação 6174 – Operação da rede de Ensino Básico para aquisição de kit escolar, manutenção de equipamentos, limpeza das unidades escolares e para as transferências de recursos do Programa PDDE Paulista (Subprogramas: AVCB, Dignidade Íntima e Manutenção).

Tabela 9. Montante liquidado no âmbito do PDDE Paulista[4] até 10/10/2023, por subprograma

Subprograma	EMPENHADO	LIQUIDADO	Fonte
EMENDAS IMPOSITIVAS 2023 - PDDE	725.265,92	-	Tesouro
EMENDAS IMPOSITIVAS 2023 - PDDE SP	584.393,93	-	Tesouro
PDDE - AVCB - CUSTEIO	519.459,24	519.459,24	Fundeb
PDDE - AVCB - INVESTIMENTO	156.452,22	156.452,22	Fundeb
PDDE - DIGNIDADE ÍNTIMA	1.943.939,89	1.943.939,89	QESE
PDDE - MANUTENÇÃO	469.943.182,96	469.899.501,89	QESE/Fundeb
PDDE - TRANSIÇÃO	253.815,09	253.815,09	QESE
Total Geral	**474.126.509,25**	**472.773.168,33**	

Fonte: SIGEO

[4] De forma a subsidiar a presente informação, seguem abaixo as legislações correspondentes ao exposto na Tabela 9:
PDDE SP - 2022 – COVID (Resolução SEDUC 66/2020; Resolução SEDUC 64/2021)
PDDE SP - CONTADORES – 2022 (Resolução SEDUC 17/2021)
PDDE SP – CUSTEIO
PDDE SP – DÉBITOS APM
PDDE SP - DIGNIDADE ÍNTIMA (Portaria CISE 32/2021, Resolução SEDUC 60/2021, Resolução SEDUC 56/2021, Decreto 65.797/2021)
PDDE SP – ENGENHEIRO ELÉTRICO (Resolução SEDUC 131/2021)
PDDE SP – MANUTENÇÕES (Resolução SEDUC 83/2021; Resolução SEDUC 73/2021, Resolução SEDUC 112/2021)

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

De forma mais detalhada, a Tabela 10 apresenta as mesmas ações que receberam aporte de fonte QESE, classificadas por grupo de natureza das despesas e fontes. Observam-se as despesas do grupo investimentos como sendo aquelas efetuadas no programa 815 – manutenção e suporte da educação básica na aquisição de mobiliário e construção de escola estadual.

Tabela 10. Valores do exercício de 2023, liquidados até 10/10/2023, por grupo de despesa, programa, ação e fonte.

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO - Liquidado 2023 até 10/10/2023	FUNDEB	QESE	RP QESE	TESOURO	DEMAIS FONTES	Total Geral
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**15.407.964.611,20**			**106.448.733,27**		**15.514.413.344,47**
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	**15.357.767.146,92**			**61.691.612,66**		**15.419.458.759,58**
5160 - DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	811.242.131,57			50.216,39		811.292.347,96
5161 - DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTÉRIO	8.103.789.065,95			34.217.242,65		8.138.006.308,60
5757 - DESENV. ENSINO MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO	5.303.151.705,81			27.158.920,73		5.330.310.626,54
5759 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	518.003.647,95			29.502,50		518.033.150,45
6136 - GESTAO APRIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	621.580.595,64			235.730,39		621.816.326,03
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**50.197.464,28**			**44.757.120,61**		**94.954.584,89**
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				42.874.697,77		42.874.697,77
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	50.197.464,28			1.882.422,84		52.079.887,12
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.805.803.659,05**	**2.460.665.109,16**	**50.226.129,09**	**314.582.768,36**	**456.331.469,08**	**5.087.609.134,74**
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	**215.594.532,90**	**293.127.718,39**	**10.952.614,41**	**2.378.391,71**	**1.216.867,20**	**523.270.124,61**
5156 - GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	28.363.771,50	263.084.726,73		328.770,92	-	291.777.269,15
5160 - DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	21.626.225,33					21.626.225,33
5161 - DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTÉRIO	66.461.629,02			196.141,91		66.657.770,93
5757 - DESENV. ENSINO MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO	39.670.497,41			80.323,08		39.750.820,49
5759 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	14.351.626,17					14.351.626,17
6136 - GESTAO APRIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	1.222.717,85					1.222.717,85
6168 - AVALIAÇÃO E PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO	38.280,72		2.914.554,40		529.121,53	3.481.956,65
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	1.131.457,23	16.536.133,34	5.350.864,68	1.773.155,80		24.791.611,05
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	27.517.470,10	178.196,14	966.160,11	-	687.745,67	29.349.572,02
6177 - MONIT. AVALIAÇÃO RESULTADOS EDUC.	15.210.857,57	-	-			15.210.857,57
6208 - REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS		13.328.662,18	1.240.367,59			14.569.029,77
6387 - GESTÃO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	-		480.667,63	-		480.667,63
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**1.590.209.126,15**	**2.167.537.390,77**	**39.273.514,68**	**311.207.431,17**	**455.114.601,88**	**4.563.342.064,65**
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	3.363.427,54	53.746.419,32	541,61	56.238.595,03	52.820.232,35	166.169.215,85
2660 - ASSECIBILIDADE REDE FISICA		-		12.293.211,60	-	12.293.211,60
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				25.205.417,80	1.191.284,26	26.396.702,06
5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO				146.214.753,45		146.214.753,45
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA	957.163.965,95	378.019.503,38		4.337.851,52		1.339.521.320,85
5810 - AÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES				70.872,15		70.872,15
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ESTUD. EDAÇÃO BÁSICA		1.019.037.311,08			191.630.405,40	1.210.667.716,48
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	579.356.731,85	661.527.941,51	126.495,91	1.180.277,97	116.981.637,05	1.359.173.084,29
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	30.615.138,96	6.491.580,09	38.381.245,43	65.213.352,37	19.419.721,21	160.121.038,06
6290 - PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	3.249.900,00		-	-	-	3.249.900,00
6291 - IMPLEM. CONFORM. GESTÃO SEDUC			700.000,00			700.000,00
6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.459.961,85	48.714.635,39	65.231,73	453.099,28	73.071.321,61	138.764.249,86
5123 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				**996.945,48**		**996.945,48**
5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				996.945,48		996.945,48
44 - INVESTIMENTOS	**7.370.321,30**	**11.589.722,20**	**8.833.765,79**	**7.006.426,61**	**20.579.816,76**	**55.380.052,66**
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	**-**	**9.971,66**		**24.119,10**		**34.090,76**
5156 - GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	-	9.971,66				9.971,66
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA				24.119,10		24.119,10
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**7.370.321,30**	**11.579.750,54**	**8.833.765,79**	**6.982.307,51**	**20.579.816,76**	**55.345.961,90**
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR		7.062.126,05		5.228.632,78	5.224.089,67	17.514.848,50
2660 - ASSECIBILIDADE REDE FISICA		-	5.743.338,77		5.518.612,01	11.261.950,78
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-			223.003,87	223.003,87
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA			76.980,00			76.980,00
5810 - AÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	-	-		1.753.674,73		1.753.674,73
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ESTUD. EDAÇÃO BÁSICA		290.369,99				290.369,99
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	2.460.072,59	4.227.254,50	28.788,85	-	6.920.260,47	13.636.376,41
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	1.518.748,71		2.984.658,17	-	2.693.850,74	7.197.257,62
6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.391.500,00	-			-	3.391.500,00
Total Geral	**17.221.138.591,55**	**2.472.254.831,36**	**59.059.894,88**	**428.037.928,24**	**476.911.285,84**	**20.657.402.531,87**

Fonte: SIGEO até 10/10/2023. Data da atualização: 10/10/2023.

4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2024

4.1 - Previsão de receita QESE para 2024

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão de receita da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) com base na arrecadação do último período, no valor de R$ 1.700.000.060,00. Esta estimativa conservadora se deu, sobretudo, a partir do resultado do julgamento da ADPF 188, que determinou a redistribuição de recursos QESE entre os Estados a partir de 2024: ainda que a decisão comece a ser executada apenas em 2024, foi necessário já definir uma redução gradual na utilização dos recursos, para que ações essenciais do rol de implementação das políticas públicas da Pasta não sejam paralisadas.

4.2 - Alocação de recursos QESE para 2024

Tabela 11. Alocação dos recursos de QESE no PLOA 2024 por programa e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	Total
800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	6.162.498,00	400,00	**46.162.898,00**
815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.539.142.066,00	114.695.096,00	**1.653.837.162,00**
Total	**1.585.304.564,00**	**114.695.496,00**	**1.700.000.060,00**

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1.449/2023.

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

● O programa 0800 contempla, em suas respectivas ações, os recursos destinados à implementação das políticas públicas pedagógicas da Pasta, norteadas pela implantação do Currículo Paulista;

● O programa 0815 contempla os recursos destinados ao desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura dos ambientes escolares, assim como a gestão e execução de serviços de apoio ao aluno;

4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800

Tabela 12. Alocação dos recursos de QESE do programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) no PLOA 2024 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	Total
5156 - GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	39.591.133,00		**39.591.133,00**
6136 - GESTAO APRIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	30,00		**30,00**
6168 - AVALIAÇÃO E PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO	9.985,00	300,00	**10.285,00**
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	6.517.905,00	100,00	**6.518.005,00**
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	43.115,00		**43.115,00**
6208 - REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS	40,00		**40,00**
6343 - OFERTA AULAS EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	70,00		**70,00**
6387 - GESTÃO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	50,00		**50,00**
6468 - APOIO INICIATIVAS EXTENSAO CURRICULAR	170,00		**170,00**
Total	**46.162.498,00**	**400,00**	**46.162.898,00**

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1.449/2023.

No ano de 2023, a partir do diagnóstico da rede estadual e do cumprimento da missão da Secretaria "Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem dos estudantes e a conclusão de todas as etapas de ensino na idade certa", a SEDUC elaborou seu planejamento estratégico para o período de 2023-2026, disposto na Resolução SEDUC 37/2023.

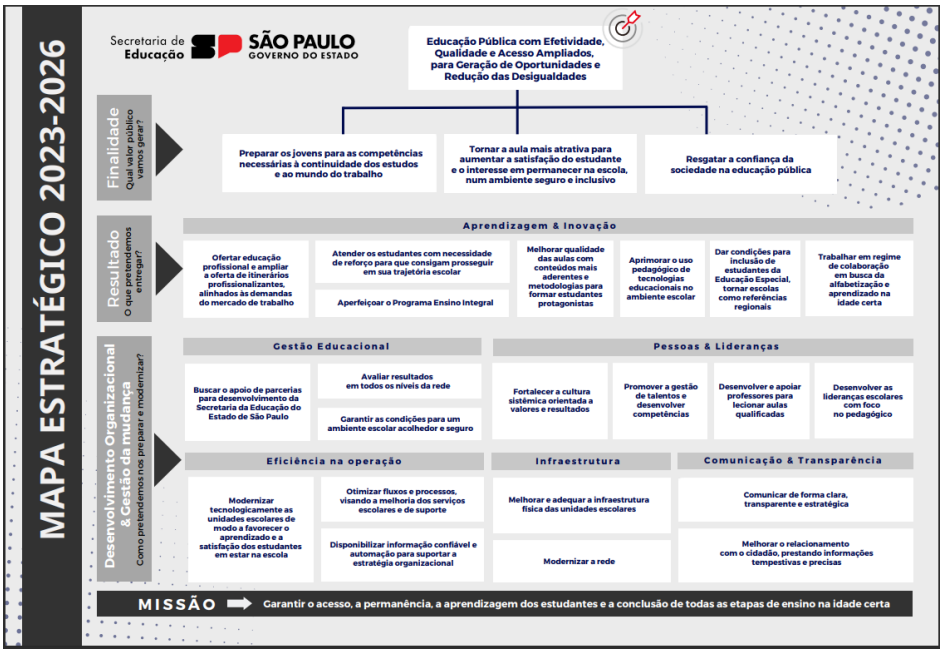

Nesse documento, constam as finalidades da SEDUC no âmbito da aprendizagem e inovação na perspectiva da sociedade, quais sejam: preparar os jovens para as competências necessárias à continuidade dos estudos e ao mundo do trabalho; tornar a aula mais atrativa para aumentar a satisfação do estudante e o interesse em permanecer na escola, em um ambiente seguro e inclusivo e resgatar a confiança da sociedade na educação pública. Para dar sustentação à implementação das respectivas ações, foram priorizados processos internos como:

- gestão educacional,
- pessoas e liderança,

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

- eficiência na operação,
- infraestrutura,
- comunicação e transparência.

A fim de viabilizar a execução do planejamento estratégico, foi elaborada proposta setorial de Plano Plurianual 2024-2027, mantendo os programas 800, contendo as ações para aprendizagem e inovação, gestão educacional e pessoas e liderança; e 815, abarcando eficiência na operação, infraestrutura e comunicação e transparência.

Para o programa orçamentário 0800, o maior volume de recursos está alocado na ação orçamentária 5156, que são as ações voltadas ao atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial. Nos termos da legislação específica, como exemplo, a Resolução SEDUC nº 21/2023, os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial são: estudante com deficiência, assim considerado aquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e estudantes com altas habilidades/superdotação, assim considerados aqueles que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada.

Este atendimento tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes. Nas escolas da rede estadual são ofertados serviços para o atendimento especializado em salas de recursos, classes regidas por professores especializados, serviço itinerante e classes hospitalares. Além disso, está em implementação o Ensino Colaborativo, instituído pelo Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023, que estabelece o atendimento por meio da atuação de professores de ensino colaborativo responsáveis pela articulação entre o professor especializado e os professores regentes das classes comuns, fortalecendo a inclusão dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, nas classes comuns do ensino regular. A rede estadual também conta com Profissionais de Apoio Escolar – vida diária, que tem o propósito de garantir o bem-estar do estudante durante a rotina escolar, ressalte-se que sua atuação não abrange ações identificadas com profissões legalmente estabelecidas.

Dessa forma, nessa ação estão alocados os recursos necessários (R$ 39.591.133,00) para custear parcerias com APAEs e AMAs, contratos de prestação de serviços de apoio ao estudante da Educação Especial, como profissionais de apoio, aquisição de materiais de consumo, equipamentos específicos, entre outras despesas previstas.

Recursos da QESE também estão previstos na ação 6169 para o custeio de atividades complementares de enriquecimento curricular (R$ 6.517.905,00), destinados a ofertar as condições para que os estudantes possam participar de jogos escolares, eventos esportivos e culturais. Ademais, oferta-se o ensino de idiomas nos 151 Centros de Línguas a fim de proporcionar ao estudante da rede estadual a oportunidade de aprender uma ou mais línguas estrangeiras, para além do ensino da língua inglesa na rede regular, aumentando seu acesso a outras culturas e ampliando suas chances de inserção no mercado de trabalho formal.

Para complementar as necessidades de recurso para implementação do Currículo Paulista, a QESE está presente na ação 6168 para que possam ser executadas ações de oferta recursos didáticos, tecnologias educacionais e programa de reforço e de recuperação para estudantes de todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Outra ação associada ao uso da QESE é a formação de profissionais da Educação (ação 6175). A atual gestão instituiu o Programa Multiplica SP, com a publicação da Resolução SEDUC nº 17, de 12/05/2023, com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades relacionadas à prática docente, por meio da formação entre pares, buscando soluções de forma colaborativa, a partir do aprendizado e da troca de experiências. Ou seja, a Rede formando a Rede. O Programa conta com três campos de formação, sendo que, cada um será responsável pela orientação, mediação e acompanhamento do campo subsequente: Formador EFAPE, no âmbito da EFAPE, Formador DE, no âmbito das 91 Diretorias de Ensino do estado, e Professor Multiplicador, docentes que atuam em sala de aula, sendo estes dois últimos, escolhidos por meio de processo seletivo. Estes profissionais foram capacitados no 1º semestre de 2023 e exercem suas atividades, desde setembro, formando os professores cursistas (pares que atuam em sala de aula).

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815

Tabela 13. Alocação dos recursos de QESE do programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação) no PLOA 2024 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	Total
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR		79.295.570,00	**79.295.570,00**
2660 - ASSECIBILIDADE REDE FISICA	100,00		**100,00**
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	10,00		10,00
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA	22.000.010,00		**22.000.010,00**
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ESTUD. EDAÇÃO BÁSICA	1.509.619.683,00	35.399.526,00	**1.545.019.209,00**
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	7.522.193,00		**7.522.193,00**
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	-		-
6290 - PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	20,00		**20,00**
6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30,00		**30,00**
6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS	20,00		**20,00**
Total	**1.539.142.066,00**	**114.695.096,00**	**1.653.837.162,00**

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1.449/2023.

Para o programa orçamentário 0815, em consonância ao trabalho pedagógico, a adequação de infraestrutura do ambiente escolar exige da gestão institucional da Secretaria da Educação, a realização de construções, reformas e manutenção (ação 2494), seja de forma centralizada (com execução pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE) ou descentralizada (via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista). Para a realização de pequenos reparos e melhorias de menor porte e baixa complexidade técnica, são realizados repasses de recursos por meio do PDDE Paulista para que as Associações de Pais e Mestres possam contratar os serviços de forma direta. Já para a execução das obras e reforma de maior porte, principalmente aquelas que envolvem serviços de engenharia de natureza mais complexa, a Secretaria conta com a atuação da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE - recursos da QESE estão previstos nesta ação para 2024.Os recursos da QESE também estão previstos na prestação de serviços para funcionamento das escolas como serviços de limpeza, compra de mobiliário, utilidade pública e material escolar (ação 6174).

Soma-se a oferta de serviços de apoio ao estudante como alimentação e transporte escolar, também com uso do recurso da QESE em 2024 a ser executado nas ações 6172 e 5740, respectivamente. São políticas que colaboram com a frequência e permanência dos estudantes nas escolas.

A oferta do Transporte Escolar consiste em uma política assegurada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no artigo 4º, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 54, com o objetivo de promover o acesso dos estudantes às escolas, condição básica para a garantia do direito à educação. Considera-se a existência de diferentes realidades municipais, no que diz respeito à disponibilidade do transporte público e a necessidade de atender ao aluno que não consegue utilizar o sistema regular. O serviço de transporte escolar é ofertado aos estudantes por meio dos convênios formalizados com prefeituras e por contratação direta por parte das Diretorias de Ensino. Inclui-se a contratação de transporte para o público-alvo da Educação Especial.

Em relação à Alimentação Escolar, sua oferta se dá por meio do gerenciamento direto ou indireto do fornecimento de refeições para os alunos de Educação Básica da rede pública estadual, com uma cobertura de 645 municípios. Conforme diretrizes gerais do Governo Federal e específicas da SEDUC, é executado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) através de dois sistemas: Centralizado e Descentralizado. No sistema Centralizado, o Programa de Alimentação é operacionalizado pela Pasta, incluindo o planejamento, a aquisição dos alimentos, a estocagem, a distribuição, o controle dos alimentos, a supervisão e a avaliação do PNAE. Na preparação e distribuição da alimentação escolar, ocorre a contratação de empresas prestadoras de serviço contínuo. Já no sistema descentralizado, são celebrados convênios entre a SEDUC e os municípios, com repasse de recursos financeiros, tanto do Governo Federal (através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE), quanto do Governo Estadual, sendo que a Prefeitura Municipal fica responsável pelo gerenciamento direto do Programa de Alimentação (inclusive para as escolas da Rede estadual).

É importante ressaltar que a previsão de QESE para 2024 representa cerca de 5% do orçamento da Educação: isso significa que algumas das ações descritas receberão recurso também de outras fontes, principalmente do Tesouro. As iniciativas não abordadas neste, mas contidas no PPA 2020-2023, receberão aporte de outras fontes de recurso para o seu desenvolvimento.

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

Tal planejamento aqui apresentado, evidencia os esforços da Pasta em promover a continuidade das diversas ações e políticas públicas já implementadas, bem como a constituição de novos investimentos na área da Educação Básica, visando ofertar um ensino público de qualidade para toda a sociedade paulista.

5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES

5.1 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 188

Em 15/06/2022, o Supremo Tribunal Federal - STF, realizou o julgamento da ação que questionava o critério de distribuição dos valores arrecadados com o Salário-Educação. Ficou decidido que o repasse das cotas do Salário-Educação obedecerá apenas a proporcionalidade do número de alunos matriculados na rede pública de ensino. Ou seja, não se utilizará o critério da origem da fonte de arrecadação para a partilha do recurso.

A decisão se deu no bojo do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (APDF) 188, cujo rol de efeitos passará a valer a partir de 01/01/2024. Resumidamente, o Relator da Ação, Ministro Edson Fachin, apresentou que a metodologia utilizada pelo FNDE para a realização da repartição dos recursos estaria incompatível com a Constituição Federal (Emenda Constitucional 53/2006; parágrafo 6º do artigo 212 da Constituição Federal).

A metodologia utilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE se baseava nas Leis 9.424/2016 e 9.766/1998, bem como na redação da Lei 10.832/2003, que definia que a arrecadação dos Estados a título de Salário-Educação fosse distribuída entre Estado e Municípios do Estado da arrecadação.

Apesar da nova sistemática só valer a partir de 2024, é importante que, desde já, a SEDUC passe a estudar e estruturar formas de contenção gradual de recursos advindos da QESE, tendo em vista a previsão de que o repasse de São Paulo sofra redução de aproximadamente 50,65% do montante atualmente recebido.

5.2 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar

Entre os anos de 2019 e 2023 houve um aumento de 1.236 escolas do Programa Ensino Integral-PEI. Esse aumento afeta diretamente os custos de operacionalização dos serviços de alimentação e transporte.

Na alimentação escolar, quando uma escola se torna PEI, são disponibilizados uma refeição e dois lanches por aluno. Essa alteração no atendimento afeta diretamente os repasses de valores QESE para os municípios conveniados, que considera o tipo de ensino e o número de alunos matriculados. Além disso, a SEDUC em sua rede centralizada, é responsável pela aquisição, fornecimento e manipulação e implementou melhorias nos cardápios escolares com aumento da incidência de produtos cárneos in natura, aumento das incidências de feijão, frutas, hortaliças e verduras.

Nos convênios de transporte escolar, quando uma escola se torna PEI, é preciso verificar se é necessária a readequação das rotas, de acordo com os novos horários de entrada e saída, gerando um descompartilhamento de rotas com alunos da rede municipal, o que pode gerar um aumento de custo além de outras adequações.

As séries históricas com os valores nominais das ações 6172 (fornecimento de alimentação para alunos da educação básica) e 5740 (transporte de alunos da educação básica) podem ser visualizadas na Tabela 15, no Anexo 1:

5.3 - Alimentação Escolar para o Centro Paula Souza[5]

O Centro Paula Souza recebe recursos oriundos da ação 6172, no âmbito do Sistema Descentralizado. A SEDUC os repassa através de um Convênio (Decreto 61.928/2016, e suas atualizações) diretamente aos municípios que gerenciam o Programa, inclusive das escolas estaduais, elaborando seus próprios cardápios, realizando suas compras, administrando seus estoques, entre outras atribuições. São atendidos 493 municípios conveniados, com 1.970 unidades escolares da rede estadual e 1 milhão de alunos matriculados. O valor per capita repassado pelo Estado é de R$1,34 por aluno regular e R$ 3,93 por aluno integral.

[5] Objeto de debates na Sessão Plenária 2.802, de 15/12/2021

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

Nos municípios que fazem parte da gestão descentralizada são atendidos aproximadamente 80 mil alunos das ETECs distribuídas nos 493 municípios conveniados.

Já no Sistema Centralizado, o Departamento de Alimentação Escolar da SEDUC é responsável pelo planejamento e definição do cardápio, além de realizar todas as atividades relativas à operacionalização do Programa nas escolas estaduais dos municípios pertencentes a este sistema, ou seja, planejamento, aquisição dos alimentos, estocagem, distribuição, controles, supervisão e avaliação do PNAE. As compras de gêneros alimentícios são realizadas considerando a necessidade para atendimento dos 1,8 milhões de alunos, dos quais cerca de 78,9 mil são alunos das ETECs. Assim como a compra de gênero alimentícios, existe o serviço de logística que contempla o gerenciamento do armazém e a distribuição dos alimentos nas mais de 3.500 escolas, incluindo as ETECs. Para possibilitar o preparo da alimentação, as Diretorias de Ensino em conjunto com o DAESC realizam a contratação de empresas especializada na manipulação de alimentos.

5.4 - Convênios – FDE

A SEDUC, por meio de Convênios firmados com a FDE, realiza a contratação das intervenções necessárias para a manutenção dos prédios da rede estadual de ensino. E devido ao acordo firmado em 06/12/2016 entre MPF, BB e CEF, a SEDUC fica impedida de repassar recursos da fonte FUNDEB para a FDE, sendo necessário utilizar recursos de fonte estadual.

Tabela 17. Relação das Obras em 2023

#	Número de obras em licitação	Número de obras em andamento.	Número de obras Concluídas.	Número de obras Total
Obras FDE	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.
Obras Novas	8	10	1	19
Ampliação	0	1	1	2
Acessibilidade	70	120	42	232
Cobertura de quadra	108	21	91	220
Reforma e adequação de ambientes	354	214	584	1152
Creches	10	3	3	16
Total*	550	369	722	1641

Fonte: Levantamento da SEDUC com data base de novembro/2023.

Considerações Finais

Caberá à SEDUC apresentar plano de trabalho no sentido de trazer aos autos em Cronograma de Composição das perdas efetivas ocorridas.

Destaque-se ainda que a eventual renúncia Constitucional de 5% (cinco) sobre o percentual obrigatório destinado à Educação é algo que nos preocupa, considerando as previsões de perdas de arrecadação e do orçamento para a Educação a partir de 2024 e diante da necessidade de investimento em uma política pública consistente de médio e longo prazo para a formação de professores, a fim de enfrentar os atuais resultados educacionais de aprendizagem dos estudantes.

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente ao "Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2024", no valor de **R$ 1.700.000.060,00** (um bilhão, setecentos milhões e sessenta reais).

2.2 Submete-se ao Plenário, o presente Parecer e Projeto de Deliberação.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

a) Cons. Claudio Kassab
Relator

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de dezembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 592/2023 - Publicado no DOESP em 07/12/2023 - Seção I - Página 24
Res. Seduc de 08/12/2023 - Publicada no DOESP em 12/12/2023 - Seção I - Página 32

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720

ANEXO 1

Assunto	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	**667.699.199,99**	**976.120.887,12**	**906.028.152,60**	**900.836.328,05**	**380.039.437,74**	**90.908.805,90**	**318.290.082,16**	**515.212.074,27**	**551.379.189,86**
334033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	471.682.511,46	462.368.442,78	563.684.136,47	556.488.263,09	82.322.199,59	88.789.301,15	247.133.822,88	204.624.004,35	395.703.778,93
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	125.450.178,64	513.740.167,73	342.276.313,82	344.344.585,45	297.717.238,15	1.363.610,29	71.069.114,31	305.639.007,87	151.110.949,39
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.450.806,18								
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						505.894,46	87.144,97	4.949.062,05	4.555.221,43
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	681.656,20	12.276,61	67.702,31	3.479,51					9.240,11
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	67.434.047,51								
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						250.000,00			
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	**464.846.982,10**	**548.569.250,71**	**628.321.466,21**	**664.685.307,63**	**704.976.903,64**	**531.846.377,54**	**669.801.726,47**	**1.344.957.121,30**	**1.225.902.802,72**
334030 - MATERIAL DE CONSUMO	206.123.350,00	182.062.858,50	240.540.495,30	273.442.559,43	258.391.243,43	58.550.230,20	270.631.896,47	429.355.996,92	382.211.280,35
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			2.607.883,00	6.483.363,68	12.972.209,44	3.328.481,62	16.810.226,32	22.206.493,48	26.551.825,03
335041 - CONTRIBUICOES							5.498.124,50		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.749.349,57	115.937.661,51	91.643.877,81	46.040.125,16	107.668.535,61	15.462.035,41	25.073.408,67	496.788.324,86	439.236.156,79
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.459.712,57	245.399.487,30	291.057.845,81	337.902.024,28	324.816.439,89	419.171.987,39	306.143.335,76	387.972.383,19	373.174.149,54
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					990,19		1.354,34		1.576,86
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			358.530,51		260.251,60	555.811,20	424.716,81	4.537.677,39	3.664.330,52
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		219.996,00		3.380,03	115.448,05	1.478.551,88	127.932,00	766.437,15	18.384,00
339130 - MATERIAL DE CONSUMO						3.593.027,21			640.339,83
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.514.569,96	4.949.247,40	1.371.232,28	813.855,05	751.785,43	23.808.150,80	38.150.822,30	1.528.897,12	404.759,80
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			741.601,50						
449152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						5.898.101,83	6.939.909,30	1.800.911,19	
Total Geral	**1.132.546.182,09**	**1.524.690.137,83**	**1.534.349.618,81**	**1.565.521.635,68**	**1.085.016.341,38**	**622.755.183,44**	**988.091.808,63**	**1.860.169.195,57**	**1.777.281.992,58**

Sigeo: data base 27/11/2023

CEESPDCI202302648

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 14/12/2023 às 11:32:09.
Documento Nº: 76445754-720 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76445754-720